



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 410/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A UTILIZAÇÃO DA MANDIOCA COMO PARTE DA CULTURA DE SUBSISTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA E DE ANIMAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 052/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013560/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A UTILIZAÇÃO DA MANDIOCA COMO PARTE DA CULTURA DE SUBSISTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA E DE ANIMAIS”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2008, tendo como Coordenador o Professor JOÃO GILBERTO FARIAS, tendo como equipe: JAIME ROMA DE SENA, JOSÉ MARCELO CORDEIRO POSSA, ADRIANO GALVÃO DE ALBUQUERQUE, HENRIQUE MENDES DIAS, RENATO ALBUQUERQUE DOS SANTOS DA SILVA e JÉSUS RODRIGUES BARBOSA, cujo objetivo é estimular produtores rurais ao cultivo da mandioca, através de técnicas benéficas do aproveitamento total da planta, pondo em prática uma alternativa de geração de renda, identificar principais derivados da mandioca e mostrar alternativas de reaproveitamento total da mandioca, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =